

DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 38.293.921/0001-62

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.921/0001-62 (“Fundo”), vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 26 de fevereiro de 2025, informar aos Cotistas e ao mercado em geral que:

- I. O desdobramento das cotas do Fundo (“Cotas”), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal iniciada em 30 de janeiro de 2025 e encerrada em 14 de fevereiro de 2025, cujo resultado foi apurado por meio do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal divulgado ao mercado em 19 de fevereiro de 2025 (“Consulta Formal”), será realizado, na proporção de 1:10, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 05 de junho de 2025 (“Data Base” e “Desdobramento”).
- II. Sendo assim, a partir de 06 de junho de 2025, cada Cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas (“Novas Cotas”), que possuem os mesmos direitos das cotas previamente existentes, e, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) Novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. Desta forma, o Fundo – que, previamente ao Desdobramento, contava com 1.081.257 (um milhão oitenta e um mil duzentos e cinquenta e sete) cotas – após o Desdobramento, passará a contar com 10.812.570 (dez milhões oitocentos e doze mil quinhentos e setenta) cotas.
- III. As cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura do mercado do dia 06 de junho de 2025, considerando os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 10 de junho de 2025.
- IV. Por fim, esclarece-se que o desdobramento das Cotas está sendo realizado como um ato preparatório para a incorporação, pelo Fundo, do Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário – FII, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 10.456.810/0001-00 e negociado no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker “DRIT” (“Fundo Incorporado”), também aprovada nos termos da Consulta Formal (“Incorporação”). A data da Incorporação será comunicada pelo Administrador por meio de novo fato relevante, no qual deverá constar a relação de conversão de cotas, que será baseada no valor patrimonial das cotas do Fundo e do Fundo Incorporado no fechamento contábil mensal mais próximo da data da Incorporação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.